



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Riachuelo

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Riachuelo

Período: 01/04/2018 a 30/06/2018

Gestor: PETERSON DANTAS ARAUJO

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 618 de 14/10/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 foi aprovada através da Lei Municipal nº 606 de 15/06/2016, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 619 de 28/12/2016, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), assim distribuídos:**

Despesas Correntes	1.421.000,00
Despesas de Capital	79.000,00
TOTAL	1.500.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 301.596,06 (Trezentos e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e seis centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	301.596,06	-
Neste trimestre	301.596,06	-
Acumulado	603.192,12	-



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Riachuelo

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2018, importava em **R\$ 21.204,85 (Vinte e um mil, duzentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	21.204,85
TOTAL	21.204,85

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 21.204,85 (Vinte e um mil, duzentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**.

2.3 – A receita extra-orçamentária do período importou em **R\$ 365.175,84 (Trezentos e sessenta e e cinco mil, cento e setenta e cinco mil e oitenta e quatro centavos)**, assim desdobrada:

INSS- Servidores	20.734,46
IRRF	8.979,60
Repasse do Executivo	301.596,06
Empréstimos Bancários	33.865,72
TOTAL	365.175,84

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 10.639,34 (Dez mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 307.205,42 (Trezentos e sete mil duzentos e cinco reais e quarenta e dois centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 307.205,42 (Trezentos e sete mil, duzentos e cinco reais e quarenta e dois centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 1.195.501,95	R\$ 278.131,75	R\$ 278.131,75
Neste trimestre	R\$ 10.639,34	R\$ 307.205,42	R\$ 307.205,42
Acumulado	R\$ 1.206.141,29	R\$ 585.337,17	R\$ 585.337,17



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Riachuelo

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em R\$ 69.431,37 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um mil e trinta e sete centavos), assim discriminada:

INSS- Servidores	20.990,15
IRRF	8.875,50
Empréstimos Bancários	33.865,72
Restos a pagar	5.700,00
TOTAL	69.431,37

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	0,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de R\$ 6.440,00 (Seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais), conforme Decreto Legislativo nº 01 de 09 de Abril de 2003.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	520,00
TOTAL	520,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Decreto Municipal nº 04 de 28 de setembro de 2016, em R\$ 5.064,45 (Cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Riachuelo

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 409.902,39 (Quatrocentos e nove mil, novecentos e dois reais e trinta e nove centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 422.234,48 (Quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foi realizado Processos Licitatórios.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado não houve contratos.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Riachuelo/SE, 12 de julho de 2018.


EDSON BRAZ DE SANTANA
Responsável pelo Controle Interno

